PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1000 DE 20/02/2004

L E I Nº 6504/04
de 13 de fevereiro de 2004

Denomina a Rua Sete do Conjunto Residencial Portal de Minas de Rua Emília Vieira de Andrade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua Sete do Conjunto Residencial Portal de Minas de Rua Emília Vieira de Andrade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de fevereiro de 2004.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 513/03 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)

PI 076251-9/03